

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	164/2020	11/12/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 58/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 58/2020		
DESCRIÇÃO:		

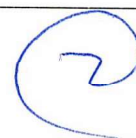
COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 58/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Registro de preço do Ponto de Função (PF) e do Ponto de Função Sustentado (PFS) para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de fábrica de software para o desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos pela Codevasf no Termo de Referência e em seus anexos, limitado ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento em função de resultados.

QUESTIONAMENTOS:

1. Solicitamos informar o histórico com o volume de atendimentos realizados no último ano, com quantidade de acionamentos e tempo médio de resolução dos incidentes nos sistemas descritos no item 11.8.9?
2. Há hoje contrato vigente para o serviço de sustentação? Poderiam informar qual o tamanho da equipe e sua composição?
3. Entendemos que o preposto não deverá estar alocado fulltime nas dependências da contratante, está correto o nosso entendimento?
4. Solicitamos que seja disponibilizado o Guia de Contagem de Pontos de Função da Codevasf.
5. Solicitamos que seja disponibilizado o PDSW-Codevasf.
6. Conforme o item 8.9.3, é correto afirmar que todo o serviço de sustentação deverá ser executado nas dependências da contratada?

ESCLARECIMENTOS:

1. A Codevasf não possui os registros do volume de atendimentos realizados no ano, assim como o tempo médio de resolução dos incidentes.
2. A Codevasf não possui contrato vigente para o serviço de sustentação. A sustentação está sendo realizada pela equipe interna da Codevasf, composta por 4 analista de sistemas.
3. Sim, o entendimento está correto.



4. Conforme consta no Termo de Referência, subitem 17.4.3, anexo I do Edital, a documentação técnica da Codevasf será apresentada na visita técnica.

"17.4. Na vistoria técnica serão apresentadas aos LICITANTES as seguintes informações, cujo nível de sensibilidade ou detalhamento não permitem sua divulgação junto a esse Termo de Referência:

(...)

17.4.3. Apresentação das modelos de documentos e padrões utilizados na unidade para o desenvolvimento de manutenção de sistemas de informação, com apresentação do Processo de Desenvolvimento de Software da Codevasf."

5. Conforme respondido no item 4, o PDSW-Codevasf será apresentado na visita técnica.

6. Conforme constam no subitem 8.9.3, alínea "a" do Termo de Referência, "Os SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO que demandem interação direta e contínua com o CONTRATANTE deverão ser executados preferencialmente presencial nas dependências da CODEVASF.",

e na alínea "c" "É critério exclusivo da CODEVASF decidir sobre a execução dos serviços de forma remota (teletrabalho)."

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES SUBSTITUTO – PR/SL